



RESULTADO JULGAMENTO DE RECURSOS

Considerando o EDITAL REGULAR PPG FISIOTERAPIA N. 02/2022 - INGRESSO EM 2023.1 - MESTRADO, publicado no Boletim Oficial da UFPE n. 57/2022, em 27 de dezembro de 2022, com grifo para os itens:

1.3 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas no ato da inscrição, **as quais NÃO poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.**

A Comissão do processo seletivo para ingresso no Mestrado em Fisioterapia, turma 2023.1 vem informar que a decisão dos recursos impetrados em relação à não homologação das inscrições e não isenção da taxa de inscrição.

Nº de Inscrição	Situação da inscrição	Resposta ao recurso
6000001565	INDEFERIDA	Candidato não interpôs recurso
6000001560	INDEFERIDA	Candidato não interpôs recurso
6000001675	INDEFERIDA	O documento enviado para comprovação eleitoral não é um documento oficial de quitação eleitoral (https://www.tre-go.jus.br/eleitor/carta-de-servicos-ao-cidadao/servicos/certidao-de-quitacao-eleitoral) . Além disso, como consta no item 1.3 do edital "São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas no ato da inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia – Nível Mestrado



PPG Fisioterapia
Pós-graduação em Fisioterapia - UFPE

		<u>complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título."</u>
6000001699	INDEFERIDA	Como consta no item 1.3 do edital "1.3 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas no ato da inscrição, <u>as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título."</u>
6000001692	INDEFERIDA	Como consta no item 1.3 do edital "1.3 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas no ato da inscrição, <u>as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título."</u>
6000001638	INDEFERIDA	Candidato não interpôs recurso
6000001656	INDEFERIDA	Candidato não interpôs recurso
6000001664	INDEFERIDA	Candidato não apresentou comprovação de pagamento da taxa de inscrição
6000001681	INDEFERIDA	Como consta no item 1.3 do edital "1.3 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas no ato da inscrição, <u>as quais não poderão</u>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia – Nível Mestrado



PPG Fisioterapia
Pós-graduação em Fisioterapia - UFPE

		<u>ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título."</u>
6000001691	INDEFERIDA	Candidato não interpôs recurso
6000001700	INDEFERIDA	Candidato não apresentou comprovação de pagamento da taxa de inscrição

Os demais candidatos que não estão presentes nesta lista tiveram suas inscrições homologadas, sendo aptos para a Etapa II do processo seletivo.

RECIFE, 18 DE JANEIRO DE 2023

PROFA. JULIANA FERNANDES DE SOUZA BARBOSA
VICE COORDENADORA DO PPG FISIOTERAPIA